



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS E A EMPRESA CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA

O **Município de Ente Rios-SC**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 01.612.698/0001-69, com sede na Rua Pergentino Alberici, n 152, Centro de Entre Rios-SC, CEP: 89.862-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, SR. **JOAO MARIA ROQUE**, residente no município de Entre Rios-SC, com CPF nº833.739.859-00, denominado contratante e de outro lado a Empresa **CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com o CNPJ nº 80.095.466/0001-57, com cede na Rua Paulino Francisco de Oliveira, S/N, - BR 282 KM 604, Bairro Industrial, Maravilha - SC, CEP 89.874-000, neste ato representada pelo seu sócio administrador, **Sr. ALCYONE CESAR DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº. 907.149.549-34 e RG nº. 2992461 (SSP/SC), residente e domiciliada na cidade de Chapecó – SC, doravante denominada Contratada, resolvem celebrar o presente Contrato de acordo com a **Tomada de Preços nº 008/2021 – PMER, Processo Licitatório 051/2021, homologado em 13/10/2021**, e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas que seguem:

Cláusula Primeira – Da Alteração

O presente termo tem por objetivo de comum acordo entre as partes aditiva o prazo do referido contrato que fica alterado até 30 de abril de 2022

Cláusula Segunda – Da Ratificação

2. *Demais clausulas do contrato original ficam aqui ratificadas, mantendo as mesmas condições contratadas.*

Entre Rios-SC, 17 de novembro de 2021

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS-SC
SR. JOAO MARIA ROQUE
CONTRATANTE

CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA
ALCYONE CESAR DE OLIVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome _____

CPF _____
